



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de Licenciamento Ambiental: 191.000.273/1999

Processo de Compensação Florestal: 391.001.280/2012

Interessado: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP

Ementa: Aprova a destinação de recursos de compensação florestal decorrente do empreendimento denominado ADE Ceilândia.

DELIBERAÇÃO Nº: 008/2015– CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 18 de setembro de 2015, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.000.280/2012, que trata da compensação florestal devida pela TERRACAP, CNPJ 00.359.877/0001-73, em decorrência de supressão vegetal para implantação do empreendimento denominado ADE Ceilândia, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta apresentada pela TERRACAP para que os recursos da compensação florestal supracitada, no valor de R\$ 2.872.778,40 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) sejam utilizados na execução do “Projeto Muda Vida”, de autoria da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude, conforme especificações prévias apresentadas às folhas nº 157 à 169 do processo nº 391.000.280/2012. Votaram os membros: Roger Henrique de Oliveira Souza, Luiz Rios, Paulo César Magalhães Fonseca e Cleicyone Carlos da Silva.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente da CCA